



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE BANNACH

Av. Paraná nº 83 Centro CEP: 68.388-000 Bannach – Par

CNPJ: 01.617.946/0001-64 FONE: (94) 3305-1211

E-mail: cmbbannachpa@outlook.com / [https:// www.cmbannach.pa.gov.br](https://www.cmbannach.pa.gov.br)

INDICAÇÃO nº 033/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,

MARLENE OLIVERI CAMARGO, vereador da Câmara Municipal de Bannach - Pará, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em cumprimento ao Poder/Dever de fiscalização, em conformidade com o Capítulo III Artigo 105 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita a vossa excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie senhora Lucinéia Alves da Silva Oliveira, digníssima Prefeita Municipal deste Município.

INDICANDO-LHE: Que o poder Executivo viabilize junto ao setor competente a construção do muro e a limpeza geral do Imóvel onde funciona o PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, na localidade da Pista Branca.

Município de Bannach - Estado do Pará, aos dias 15 de Maio de 2017.

Ver^a 
MARLENE OLIVERI CAMARGO - PSDB
Legislatura 2017-2020

Câmara Municipal de Bannach

APROVADO
EM 15 de Maio de 2017


Presidente